PREFEITURA DE
CAÇADOR

PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed. 3152
Em 20/02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, de 20 de fevereiro de 2024.

Convoca aprovados em Concurso Público para manifestar interesse no preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Caçador, conforme o Edital nº 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto nos arts. 37 e 41 da Constituição Federal, combinado com o art. 17, inciso II da Lei Orgânica do Município de Caçador, e o disposto no art. 15, inciso I e art. 16, inciso VIII da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.221, de 31 de outubro de 2023, que homologa a listagem final de classificação do Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Caçador;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.918, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre a regulamentação dos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Município;

C O N V O C A:

Art. 1º Os candidatos a seguir relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 01/2023, de 6 de junho de 2023, da Prefeitura Municipal de Caçador, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifestar interesse na nomeação da vaga para qual foram aprovados:

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

1.CATARINE BENDER
2.LUAN DOUGLAS DREYER FRANCENER
3.ELOISA GONCALVES MARTINS
4.MARCIELI FORGIARINI
5.ELIELTON SOUZA HOEPFNER
6.ALLEF CARRARO
7.JULIANO DE MORAIS MENDONCA
8.MARLENE APARECIDA CASSIANO
9.LUISA SANTOS DE VARGAS
10.ORLEY ANDERSON PEREIRA
11.RAFAEL ARNDT
12.PATRICK DO NASCIMENTO
13.MAURICIO MORETTI
14.THARSIS MADEIRA CORREA

Art. 2º A manifestação poderá ser realizada presencialmente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caçador, sito à Avenida Santa Catarina, nº 195, centro, nesta cidade de Caçador/SC, pelo site oficial do Município de Caçador por meio do protocolo eletrônico ou através do e-mail contratos.estagiarios@cacador.sc.gov.br .

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 20 de fevereiro de 2024.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.